CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA **a fim de adicionar Ações no Projeto de nº 038/2024, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:**

Fonte de Recurso: 100
02 – Executivo
27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0012 – Cultura – História de um Povo
2168 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares – EMENDA IMPOSITIVA
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. E outras..... ..... R$ 79.000,00

Fonte de Recurso: 102
02 - Executivo
28 - Secretaria Municipal de Saúde
02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
122 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0014 - Atendimento Básico de Saúde
1115 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para os Serviços de Saúde – EMENDA IMPOSITIVA
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 79.000,00

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100
02 - Executivo
25 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
26 - Cultura
782 – Difusão Cultural
0025 – Cultura – História de um Povo
2048 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares

Data e hora do recebimento:
09/12/24 às 17:25
Servidor Responsável:
Nome do agente responsável.

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 79.000,00
Fonte de Recurso 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 102
02 – Executivo
28 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0014 – Atendimento Básico da Saúde
2021 – Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais ..... R$ 79.000,00
Fonte de Recurso 1.500.000.1002 – Recursos não vinculados de Impostos

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado "orçamento impositivo" foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, "impor" sua execução.

Desse modo, identificando que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas do segmento artístico e cultural no município, esta emenda tem o objetivo de estabelecer no orçamento que parte dos recursos já destinados à manutenção das atividades culturais, eventos e festas populares deve, agora, ser aplicada para garantir recursos para os artistas, através de uma política que já foi feita em outros anos, que é a premiação a artistas por

meio do Edital Cultural Eugênio Xavier. Tais recursos serão obtidos pelos artistas através de edital que o Executivo Municipal deve divulgar e, assim, as propostas dos artistas poderão ser contempladas.

Trata-se de uma política pública de fomento e incentivo à cultura. A presente emenda parlamentar impositiva tem o objetivo de garantir recursos para atividades e eventos culturais. O recurso total desta emenda parlamentar é no valor de R$79.000,00 (setenta e nove mil reais) e fomentará a cultura, gerará desenvolvimento humano, econômico, turístico e possibilitará também a geração de emprego e renda na cidade.

Esta proposta foi elaborada a partir da premissa de que a arte, a educação e a cultura têm poder para transformar vidas, gerar desenvolvimento e inclusão social, e derrubar barreiras da desigualdade.

Ressalto que esta emenda é uma homenagem póstuma ao artista Eugênio Xavier, que sempre lutou para que a cultura da cidade tivesse recursos. Vítima da Esclerodermia, faleceu em 2020, após longos anos de tratamento. Eugênio sempre trabalhou para a criação do Conselho de Política Cultural e pelo Sistema Municipal de Cultura. Foi vocalista e guitarrista da banda Primatéria e deixou um legado no cenário cultural sandumonense, fruto de sua intensa militância em busca da valorização da cultura.

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1.2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2023, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para a presente Emenda, a quantia de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), a ser alocado para viabilizar a compra de um veículo para atender as demandas da Secretaria de Saúde, como transportar funcionários e pacientes para consultas, exames e procedimentos.

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas. Tanto a emenda de cultura quanto a emenda de saúde estão sendo apresentadas no valor máximo permitido.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.

Conrado Luciano Baptista
Vereador